



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:4123 / Pedido: 26224

000002

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Responsável pela Demanda: BRUNO CESAR CAMPOS FERREIRA

E-mail: brunocesarcf@hotmail.com

Matricula: 31173

Telefone: (64) 99335-0357

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "MATOGROSSO E MATHIAS", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, DURANTE AS TRADIÇÃOAIS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE A SER REALIZADO NO CAPIM DE OURO, NA CIDADE DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade da contratação da dupla "MATOGROSSO E MATHIAS", através da empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Fundamenta-se pelo artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A Prefeitura Municipal de Itumbiara tem o interesse em dar maior visibilidade ao "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" por meio de apresentações artísticas de renome e reconhecimento nacional fomentando o turismo local e gerando renda ao Município, ao comércio local, à rede hoteleira e a turística popular, a festa trará muitas novidades para o público Itumbiarense: entretenimento, como a música.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	211630	CONTRATAÇÃO DA DUPLA "MATOGROSSO E MATHIAS" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024.	SERVIÇO	1,0000

Justifica também a contratação o estilo de música promovida pelos artistas a dupla "MATOGROSSO E MATHIAS", é de grande apelo popular e forte adesão e identificação da comunidade itumbiarense. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Sendo assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. Nesse Interim, Impende destacar que se trata de uma tradicional festa, que ocorre anualmente, movimenta a cidade sempre com a atração de turistas e a cultura regionalizada, com a apresentação de danças e a venda de comidas típicas. Lado outro, imperioso ratificar, porque oportuno, que cada artista é único, rigorosamente único, em sua arte e seu trabalho, insuscetível de qualquer comparação, na medida em que sua manifestação artística constitui a abstração das abstrações, a subjetividade maior dentre as subjetividades existentes.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Estar a postos para a realização do show na data de 11 de outubro de 2024 e no horário estipulado pela contratante. Executar show com duração mínima de 1h 30min.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0370 - 02.18.04.695.6009.2613.3.3.90.39. PROMOÇÃO AO TURISMO E REALIZAR EVENTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTA-SE NOS ACORDOS DO ART.74, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: FLAVIA MARTINS SILVA

Matricula:

Email: flaviam141@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: BRUNO CESAR CAMPOS FERREIRA

Matricula: 31173

Email: brunocesarcf@hotmail.com

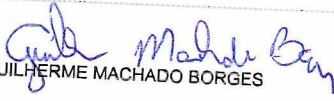
Bruno César C. Ferreira
Prefeito Municipal de Itumbiara
Matricula: 31173



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:4123 / Pedido: 26224

000003

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE
De acordo com a demanda.


GUILHERME MACHADO BORGES
Gestor/Ordenador

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL
Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.


DAYBER GONCALVES VIEIRA
contador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA
Autorizo o início da formalização da demanda.


DIONE JOSE DE ARAUJO
GESTOR